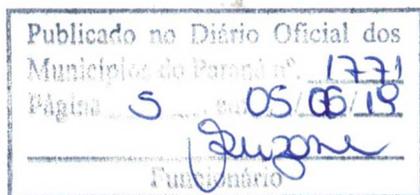




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1803/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 514/2017;

RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Advertência** à servidora **Márcia Rodrigues Batista da Silva**, conforme artigo 219 da Lei Complementar n.º 10/92.

Sarandi, 04 de junho de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal